GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/03/23
Protocolo

Ofício nº 44/2023. GAB/SEPLAG Cascavel, 23 de Fevereiro de 2023.

Ao Presidente
Alécio Espínola
Câmara Municipal de Cascavel.
Rua Pernambuco, 1843 - Centro.
Cascavel/PR

Senhor Presidente

Considerando a Emenda nº 29/2022 a Lei Orgânica Municipal de Cascavel, que acrescentou o Artigo 67-A para a instituição das Emendas de Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, com execução obrigatória;

Considerando o disposto no inciso I, § 7º do Artigo 67-A, que dispõe que o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo até cento e vinte (120) dias após a publicação da lei orçamentária, as justificativas de impedimento de ordem técnica.

Estamos encaminhando em anexo à lista das emendas que após análises das Secretarias e Órgãos da Administração Indireta apresentaram impedimentos técnicos para sua execução.

Outrossim, todas as justificativas apresentadas, trazem sugestões de adequação para que tecnicamente se tornem exequíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para mais esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Educação:

Emenda Impositiva nº 23 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugestão** alteração da Justificativa para utilizar o valor de R$70.000,00 para aquisição de 03 Parques Infantil colorido - Custo Unitário R$ 27.471,00 a serem instalados nas Escolas: Escola Municipal Teotônio Vilela, Escola Municipal José Baldo, Escola Municipal Edison Pietrobelli - CAIC. Ação 2222 - Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Emenda Impositiva nº 24 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente – **Sugestão** alterar para Aquisição de material permanente - Ação 2222 - Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente para a Escola Municipal Maria Montessori.

Emenda Impositiva nº 25 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente – **Sugerimos** alterar a justificativa como valor para auxiliar na manutenção da infraestrutura da unidade.

Emenda Impositiva nº 44 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: O elemento indicado na emenda está incorreto e nesta unidade já está sendo executado o serviço com piso emborrachado monolítico. **Sugerimos** disponibilizar o valor de R$70.000,00 para aquisição de 03 Parques Infantil colorido - custo unitário R$ 27.127,00 a serem instalados nos Cmeis: Geraldo Figueiredo, Cmei Espaço e Vida e Cmei Sonho Meu.

Emenda Impositiva nº 89 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente. O valor aproximado para aquisição é de: Computador All In One 21,5" tipo 1: R$ 4.229,00 - Total: R$ 12.687,00 (elemento: 449052 – equipamentos e material permanente), Projetor Multimídia: R$ 7.834,92 - Total: 62.679,36 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente). **Sugerimos** diminuir a quantidade de itens ou aumentar o valor.

Emenda Impositiva nº 93 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Caixa de som: R$ 319,00 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Microfone: R$ 115,00 - Total: R$: 230,00

(elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Geladeira: R$ 3.345,00 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Triciclos: R$180,00 - Total: 2.160,00 (não temos licitado), Smartphone: Todas as unidades possuem linha telefônica fixa, que supre as demandas das unidades escolares. **Sugestão** retirar o Smartphone e manter os demais equipamentos.

Emenda Impositiva nº 94 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Computador All In One 21,5" tipo 1: R$ 4.229,00 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Impressora: no município estes equipamentos são locados. **Sugerimos** retirar a impressora e incluir outro equipamento (exemplo Televisor - R$ 2.432,74 ou Secadora de Roupas: R$2.220,00).

Emenda Impositiva nº 96 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente. Projetor multimídia: R$ 7.834,92 - Total: 15.669,84 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), caixa de som: R$ 319,00, caixa de som portátil: R$ 366,27 - Total: R$ 1.098,81, Triciclos: R$ 180,00 - Total: R$ 4.500,00, Televisores: R$ 2.432,74 - Total: R$ 4.865,48, Geladeira: R$ 3.345,00 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Climatizador: R$ 315,30, chaleiras elétricas: R$ 99,90 - Total: R$ 199,80, sanduicheiras: R$ 84,25, fritadeira: R$ 236,75, Maquina de algodão doce: R$ 1.180,50, Cama elástica: R$ 1.330,57, mesa de tênis de mesa: R$ 1.812,96, fogareiro: R$ 146,40, Freezer horizontal: R$ 3.400,00 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Impressora: no município estes equipamentos são locados. **Sugestão** reduzir os itens.

Emenda Impositiva nº 98 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente. O Valor aproximado para pintura da quadra é de aproximadamente R$ 45.000,00. **Sugerimos** alterar a justificativa para "valor para auxiliar na manutenção da infraestrutura da unidade".

Emenda Impositiva nº 205 – Vereador Melo/Progressistas

Justificativa - Impedimento Técnico: Valor insuficiente. Aparelho de ar condicionado: R$ 4.588,19 - Total: R$ 22.940,95 (elemento: 449052 - equipamentos e material permanente), Tubulação para instalação de ar condicionado: R$ 63,35 metro - Total: R$ 1.267,00 (elemento: 339030 - material de consumo), Serviço de instalação de ar

condicionado: R$ 238,64 - Total R$: 1.193,20 (elemento: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). **Sugestão** reduzir os itens ou aumentar o valor da emenda.

Secretaria Municipal de Saúde:

Emenda Impositiva nº 01 – Vereador Valdecir Alcantara/Patriota

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 02 – Vereador Valdecir Alcantara/Patriota

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que o valor da reforma está orçado em aproximadamente 1 milhão de reais, **sugerimos** alterar o texto da descrição da proposta para: "Auxiliar na reforma da Unidade de Saúde do Distrito São João".

Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que o valor da reforma está orçado em aproximadamente 1 milhão de reais, **sugerimos** alterar o texto da descrição da proposta para: "Auxiliar na reforma da Unidade de Saúde do Distrito São Salvador".

Emenda Impositiva nº 09 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 20 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 21 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 22 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 35 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo

assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 36 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades da secretaria e que os valores indicados são insuficientes para realizar a reforma (enquanto obra), **sugerimos** as seguintes alterações: 1) Manutenção/Reparos nas Unidades de Saúde (TABELA SINAPI) dos bairros: Santo Onofre, Santos Dumont, Centro Materno Infantil (Floresta), com elemento de despesa 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), na ação 2322(Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde). 2) Aquisição de equipamentos para as unidades dos bairros do Espigão Azul, Santa Cruz, Brasmadeira e São João do Oeste, com elemento 449052 (Equipamentos e Material Permanente), na ação 2230 (Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população).

Emenda Impositiva nº 38 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugerimos** alterar o elemento de despesa para 337170, visto que é a vedada a utilização de recursos provenientes das emendas para pagamento de despesas com pessoal.

Emenda Impositiva nº 47 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 48 – Vereador Cleverson Sibulski/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de

despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 63 – Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 64 – Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 67 – Vereador Cidão da Telepar/PSB

Justificativa - Impedimento Técnico: Se a finalidade da indicação da emenda é MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA da unidade, deve-se alterar a ação para 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) e o elemento de despesa 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). Caso a finalidade seja AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS, deve-se alterar a descrição da emenda para "Equipar a Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Presidente".

Emenda Impositiva nº 69 – Vereador Cidão da Telepar/PSB

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugerimos** alterar o elemento de despesa para 339030 (material de consumo) e ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) tendo em vista que grades e utensílios de cozinha são adquiridos com essa rubrica.

Emenda Impositiva nº 71 – Vereador Cidão da Telepar/PSB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 80 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 81 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugerimos** a retirada do número de aparelhos da descrição da emenda, visto que, devido às variações de preço, para adquirir essa quantidade a contrapartida do município poderá ultrapassar 20% recaindo, assim, no impedimento de ordem técnica.

Emenda Impositiva nº 84 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugerimos** a retirada do item impressora, visto que o Município (SEPLAG) não realiza mais processos de aquisição deste item, adotando a modalidade de locação.

Emenda Impositiva nº 87 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que não há processo licitatório específico para aquisição e instalação de portão eletrônico e que a Secretaria de Saúde

está elaborando projetos para reforma da Unidade, a qual contemplará o item, **sugerimos** a alteração para o elemento 449052 para aquisição de equipamentos para a mesma unidade, na ação 2230.

Emenda Impositiva nº 102 – Vereador Alécio Espínola /PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 103 – Vereadora Professora Liliam/PT

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 120 – Vereador Sidnei Mazutti/ PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 132 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: **Sugerimos** alterar o número da ação para 2322 e a descrição da emenda para "Reparo no CAPSi", visto que o elemento indicado é de reparo e não de reforma.

Emenda Impositiva nº 133 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que a grande maioria de materiais utilizados pelas Clínicas Odontológicas são enquadrados na rubrica de Material de

Consumo, **sugerimos** a alteração do elemento de despesa para 339030, na mesma ação indicada.

Emenda Impositiva nº 134 – Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 144 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 146 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 147 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 157 – Vereador Policial Madril /PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 168 – Vereador Josias de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 187 – Vereador Dr. Lauri Silva/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Houve repetição da indicação da Proposta 186 a qual foi acatada pela secretaria. Nesse sentido **sugerimos** a alteração da Unidade destino ou junção das propostas (totalizando 60mil reais).

Emenda Impositiva nº 189 – Vereador Dr. Lauri Silva/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que a reforma da unidade custará, aproximadamente, 1 milhão de reais, **sugerimos** alterar a descrição da emenda para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A USF ESPIGÃO AZUL, bem como alterar para a ação 2230 e o elemento de despesa para 449052.

Emenda Impositiva nº 190 – Vereador Dr. Lauri Silva/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 191 – Vereador Dr. Lauri Silva/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que a reforma da unidade custará, aproximadamente, 1 milhão de reais, **sugerimos** alterar a descrição da emenda para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A USF SÃO FRANCISCO, alterar a ação 2230 e o elemento de despesa para 449052.

Emenda Impositiva nº 192 – Vereador Dr. Lauri Silva/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que

possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 194 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 197 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que está sendo trabalhada proposta de construção de nova Unidade no local que contemplará todos os ambientes dentro da nova sistemática de projetos utilizada pela Secretaria de Saúde, já com instalação de aparelhos de ar condicionado viabilizados juntamente com a obra, **sugerimos** excluir a indicação parcial do texto onde consta "instalação de 03 ar condicionado", permanecendo o valor para aquisição dos demais itens já nominados.

Emenda Impositiva nº 199 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que na proposta de emenda cita-se a ação/beneficiário como a 2030 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população e no resumo da emenda traz a informação ação/descrição como sendo a 2035 – Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP. **Solicita-se** a correção da informação de qual é a ação a ser acrescida com o valor da referida emenda impositiva para que possa ser executada pela secretaria.

Emenda Impositiva nº 213 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo

assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 222 – Vereador Romulo Quintino

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 242 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando as necessidades e demandas da secretaria de saúde, o mutirão deverá ser realizado por intermédio do CISOP, sendo assim **solicitamos** a alteração do número da ação para 2035, a alteração do elemento de despesa para 337170 e alteração do texto para "Mutirão de cirurgias eletivas e exames complementares".

Emenda Impositiva nº 243 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: A Unidade do Cancelli, foi recém inaugurada com amplo espaço de atendimento e dentro dos critérios de vigilância sanitária. Dessa forma, não existe cronograma ou projeto para realização de novas obras no local no momento. Se houver interesse em manter o valor atrelado à Unidade do Cancelli **sugere-se** indicar a rubrica 339039 e a ação 2322 para que seja utilizado como manutenção/revitalização por meio de processo ligado à Tabela SINAPI.

Emenda Impositiva nº 244 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que

possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Emenda Impositiva nº 245 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: O município se utiliza de duas maneiras para viabilizar manutenção, revitalização, reforma, ampliação e/ou obra. Primeiramente, quando uma Unidade e/ou Serviço será construído de forma integral com projeto novo e específico utiliza-se o elemento 449051(Obras e instalações). No segundo caso, é utilizado o elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), devido ser baseado em licitação para definição de empresa utilizando como base padrão a Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, o que possibilita ampliação do leque de tipo de serviços possíveis de serem incluídos, possibilitando atender às demandas parciais com maior agilidade e sem a necessidade de aprovação de projeto específico. Nesse caso **sugere-se** a alteração para a Ação 2322 (Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde) elemento 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Emenda Impositiva nº 151 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A Emenda é destinada para aquisição de equipamentos para os programas de atendimento à pessoa com Deficiência, desta forma, considerando que no orçamento da SEASO a unidade utilizada para a finalidade da emenda é a unidade 02. **Sugerimos** a alteração da unidade 01 para a 02 (Fundo Municipal Assistência Social), para que assim possamos executar o objeto da referida emenda.

Emenda Impositiva nº 198 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: A Emenda é destinada para formalizar parceria com o CEMIC, que desenvolve atendimento para crianças e adolescentes, desta forma,

considerando que no orçamento da SEASO o programa utilizado para a finalidade da emenda é o programa 51. **Sugerimos** a alteração do programa 049 (Assistência do Idoso) para o número 051 (Amparo à Criança e ao Adolescente). Ainda, com relação ao número da referência (dotação) para objeto da demanda **sugerimos** a alteração para a referência 724, para que assim possamos executar o objeto da referida emenda.

Emenda Impositiva nº 211 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: A Emenda é destinada para aquisição de equipamentos de informática para a Unidade Eureca II, desta forma, considerando que o número do órgão referente a Secretaria Municipal de Assistência Social é número 09 e na emenda consta o órgão número 08. **Sugerimos** a alteração do número do órgão 08 (Secretaria Municipal de Saúde) para o número 09 (Secretaria Municipal de Assistência Social), para que assim possamos executar o objeto da referida emenda.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Emenda Impositiva nº 12 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando o valor insuficiente para aquisição de 01 Veículo. **Sugerimos** alterar para APORTE FINANCEIRO PARA AUXILIAR NA COMPRA DE VEÍCULO.

Emenda Impositiva nº 19 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando o valor do recurso ser insuficiente para realização de obras. **Sugerimos** alterar para Ação 2726, elemento de despesa 339030, assim será possível utilizar o valor em material na revitalização conforme sugerido na emenda.

Emenda Impositiva nº 37 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando o valor do recurso ser insuficiente para realização de obras. **Sugerimos** alterar para Ação 2726, elemento de despesa 339030, assim será possível utilizar o valor em material na revitalização conforme sugerido na emenda.

Emenda Impositiva nº 74 – Vereador Cidão da Telepar / PSB

Justificativa - Impedimento Técnico: A emenda visa a aquisição de aparelho de ultrassom veterinário, porém no elemento informado 339030 (Material de Consumo) não é possível tecnicamente executar, **sugerimos** que seja alterado para o elemento 449052 (Equipamentos e Material Permanente), para que possa ser atendida a emenda.

Emenda Impositiva nº 152 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando o valor do recurso ser insuficiente para realização de obras. **Sugerimos** alterar para Ação 2726, elemento de despesa 339030, assim será possível utilizar o valor em material na revitalização conforme sugerido na emenda.

Secretaria Municipal de Agricultura:

Emenda Impositiva nº 10 – Vereador Soldado Jeferson

Justificativa - Impedimento Técnico: O valor disponibilizado na Emenda é insuficiente para a execução de obra da Ponte e Bueiros na Sede da Comunidade Reassentamento São Francisco. **Sugerimos** ao nobre Vereador que disponibilize o valor para a Ação de Manutenção da Frota da SEAGRI (Ação 2683 – Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo), assim poderemos complementar os recursos para essa ação de frota e suplementar com outros recursos a Ação de Pontes e Bueiros, executando a obra da Ponte Rio São Francisco que serão necessários aproximadamente R$ 300.000,00.

Secretaria Desenvolvimento Econômico:

Emenda Impositiva nº 55 – Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Justificativa - Impedimento Técnico: Trata-se de uma ação viável e que contribui com os objetivos, metas e ações de fomento ao Turismo. Contudo informamos que a unidade 002 manifestada para o acréscimo do valor, trata-se de unidade específica do Fundo Municipal de Turismo, com recursos vínculos e que necessita de deliberações e trâmites como avaliação e análise de enquadramento, apresentação de defesa do projeto pelos organizadores e aprovação do Conselho Municipal de turismo para uso dos valores, desta forma para que seja possível executar a emenda proposta **sugerimos** que seja alterado para a Unidade 01, Ação 2299 (Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo, com foco no Desenvolvimento dos seguintes eixos, Turismo Urbano e Turismo de Natureza no Município de Cascavel), elemento de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial:

Emenda Impositiva nº 06 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma do Salão Comunitário do Bela Vista.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma do Salão Comunitário do Jardim União.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 14 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma do Salão Comunitário do Turisparque.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 26 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a ação, dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para substituição da atual calçada por calçada de pavers em frente ao Salão Comunitário do Recanto Tropical.** Quanto a ação alterar para 2146, referência de dotação para 1466 e o elemento de Despesa para 339030.

Emenda Impositiva nº 27 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma na cozinha, banheiros e melhorias no telhado/cobertura do Salão Comunitário do Parque Verde.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 28 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a ação, dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para colocação de forro no Salão Comunitário do Coqueiral.** Quanto a ação alterar para 2146, referência de dotação para 1466 e o elemento de Despesa para 339030.

Emenda Impositiva nº 29 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização

da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma no telhado/cobertura e iluminação no Salão Comunitário do Aclimação.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 32 – Vereador Josué de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda 32 tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. Quanto ao Salão do Distrito de São João trata-se de construção de obra nova, possuindo assim ação/dotação/elemento distintos. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma, reparo e manutenção dos Salões Comunitários: Pioneiro Catarinense R$ 10.000,00, Alto Alegre/Palmeiras R$ 10.000,00, Santo Onofre R$ 25.000,00, Espigão Azul R$ 15.000,00.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039 e **Aporte de recurso para completar valores destinados à construção de Salão Comunitário no Distrito de São João do Oeste.** Quanto a ação alterar para 1572, referência de dotação para 1462 e o elemento de Despesa para 449051.

Emenda Impositiva nº 39 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do São Cristóvão I.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 45 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Parque Verde.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 46 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Coqueiral.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 97 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda para que se possa realizar a aquisição de utensílios distintos para o Centro de Eventos da Cidadania do Santos Dumont, desta forma, propõe–se a correção da Emenda 97 (original), bem como, a proposição de uma nova Emenda com a alteração nas respectivas ação, dotação e elemento/modalidade de aplicação. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para compra de MESAS E CADEIRAS para equipar o Centro de Eventos da Cidadania do Santos Dumont.** e **Aporte de recurso para compra de UTENSILIOS DE COZINHA para equipar o Centro de Eventos da Cidadania do Santos Dumont.** Quanto a ação alterar para 2146, referência de dotação para 1466 e o elemento de Despesa para 339030.

Emenda Impositiva nº 115 – Vereador Sidnei Mazutti/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente

informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Colméia.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039. Ainda será necessário alterar a Unidade de 01 (Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito) para a Unidade 06 (Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial) para que assim possa ser executada a emenda.

Emenda Impositiva nº 141 – Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Universitário.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 149 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Alto Alegre.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039 no valor de R$ 10.000,00 e **Aporte de recurso para equipar o Salão Comunitário do Alto Alegre.** Quanto à referência de dotação alterar para 1460 e o elemento de Despesa para 449052, no valor de R$ 10.000,00.

Emenda Impositiva nº 150 – Vereadora Beth Leal/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente

informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Paulo Godoy.** Quanto à referência de dotação alterar para 1460 e o elemento de Despesa para 449052.

Emenda Impositiva nº 158 – Vereador Policial Madril/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Neva.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 159 – Vereador Policial Madril/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Pioneiros Catarinense.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 174 – Vereador Josias de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias**

no Salão Comunitário do Brasmadeira. Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 182 – Vereador Dr. Lauri/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Cancelli.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 183 – Vereador Dr. Lauri/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Melissa II.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 200 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Alto Alegre.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 217 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que o objetivo do legislador era o de equipar o Centro de Eventos da Cidadania do Santos Dumont, desta forma, deve ser realizada correção da Emenda. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para equipar o Centro de Eventos da Cidadania do Santos Dumont.**

Emenda Impositiva nº 218 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que o objetivo do legislador era o de equipar o Salão Comunitário, desta forma, deve ser realizada correção da Emenda. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para equipar o Salão Comunitário do Pacaembu.**

Emenda Impositiva nº 219 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que o objetivo do legislador era o de equipar o Salão Comunitário, desta forma, deve ser realizada correção da Emenda. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para equipar o Salão Comunitário do Paulo Godoy.**

Emenda Impositiva nº 220 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que o objetivo do legislador era o de equipar o Salão Comunitário, desta forma, deve ser realizada correção da Emenda. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para equipar o Salão Comunitário do Santa Cruz.**

Emenda Impositiva nº 231 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a ação, dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para construção de calçamento com pavers e limitadores de acesso de veículos em torno do Salão Comunitário do Guarujá**. Quanto a ação alterar para 2146, referência de dotação para 1466 e o elemento de Despesa para 339030.

Emenda Impositiva nº 234 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para realização de melhorias no Salão Comunitário do Alto Alegre.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 235 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma do Salão Comunitário do Turisparque.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Emenda Impositiva nº 236 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Haverá necessidade de alteração da Emenda tendo em vista que a dotação e o elemento/modalidade de aplicação originalmente informada é indicada apenas quando a destinação do recurso financeiro para realização da reforma/manutenção seja suficiente para a sua totalidade, o que não é o caso, necessitando assim alterar para aporte proporcional do valor para realização da reforma. **Sugere-se** alterar a Justificativa para **Aporte de recurso para reforma do Salão Comunitário do Sol Nascente.** Quanto à referência de dotação alterar para 1458 e o elemento de Despesa para 449039.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade:

Emenda Impositiva nº 173 – Vereador Josias de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: A referida Emenda Impositiva encontra-se com impedimento técnico para sua efetiva execução em virtude de divergência na numeração da dotação e elemento indicados e também por ser vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. **Solicitamos** o ajuste para a Ação 2569, dotação 1668 e Elemento 449052. Assim, torna-se possível a execução da Emenda proposta.

Emenda Impositiva nº 178 – Vereador Dr. Lauri/PROS

Justificativa - Impedimento Técnico: A referida Emenda Impositiva encontra-se com impedimento técnico para sua efetiva execução em virtude de divergência na numeração da dotação e elemento indicados. **Solicitamos** o ajuste da dotação para: 1668 e Elemento para: 449052 - Assim, torna-se possível a execução da Emenda proposta.

Instituto de Planejamento de Cascavel:

Emenda Impositiva nº 215 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Neste caso, sem entrar no mérito de qual tipo de monitoramento o vereador se referiu, informamos que já temos um Drone, que é utilizado para levantamento topográfico na Divisão do Sistema Único de Informações, para esta mesma Divisão temos, para 2023, a pretensão de compra de um Drone (mais moderno) com melhores recursos técnicos e maior capacidade de baterias, então, **sugere-se** ao ilustre Vereador que altere a descrição da emenda para "Aporte financeiro para aquisição de Drone para monitoramento de casas e terrenos" ou para a descrição genérica "Aquisição de Equipamentos, móveis e Utensílios", pois o valor desta compra ainda é incerto e provavelmente seja elevado.

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR:

Emenda Impositiva nº 16 – Vereador Professor Santello/PTB

Justificativa - Impedimento Técnico: Para que seja possível atender a emenda em questão **sugerimos** que seja alterada a Unidade 1 para a Unidade 2 - Fundo Municipal de Trânsito para que assim possamos executar o objeto da referida emenda.

Emenda Impositiva nº 233 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Considerando que a licitação vigente para fiscalização eletrônica não contempla a aquisição de equipamentos e considerando que é necessário um estudo técnico de viabilidade para a instalação desses aparelhos de

fiscalização eletrônica, **sugerimos** que seja alterado o texto para "Instalação de Equipamento de Fiscalização Eletrônica no bairro Guarujá ou XIV de Novembro" (o local será definido em conjunto após o estudo técnico apontar os locais possíveis dentro desse perímetro). Para cumprimento da emenda é necessário que a ação seja a 2631 – Elemento de despesa 339040 e o valor para que o equipamento fique instalado pelo período de 1 ano é de R$ 57.676,08, sendo assim o valor mínimo que deverá ser destinado para que a emenda possa ser executada é de R$ 46.140,86.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Emenda Impositiva nº 11 – Vereador Soldado Jeferson/PV

Justificativa - Impedimento Técnico: Não foi acatada a emenda em razão de impedimento Técnico, pois o elemento não corresponde ao tipo de ação. **Sugerimos** alterar para o elemento 449030 para que se torne possível a execução da Emenda proposta.

Emenda Impositiva nº 40 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: A emenda não foi acatada por impedimento técnico, pois a ação indicada é exclusiva para repasse através de chamamento público o qual já ocorreu e já foi firmado convênios. **Sugerimos** alterar para a ação 2052 - elemento 339039.

Emenda Impositiva nº 42 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 43 – Vereador Pedro Sampaio/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 52 – Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 59 – Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 77 – Vereador Cidão da Telepar/PSB

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 91 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento Técnico, a unidade está errada. **Sugerimos** Alterar de Unidade 3 para Unidade 1.

Emenda Impositiva nº 95 – Vereador Edson Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento Técnico, a ação especificada na emenda não existe na Secretaria. **Sugerimos** alterar para a ação 2052 e alterar de Unidade 3 para Unidade 1.

Emenda Impositiva nº 128 – Vereador Sidnei Mazutti/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: A emenda não foi acatada por impedimento técnico, pois a ação indicada é exclusiva para repasse através de chamamento público o qual já ocorreu e já foi firmado convênios. **Sugerimos** alterar para a ação 2052 - elemento 339039.

Emenda Impositiva nº 161 – Vereador Policial Madril/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 171 – Vereador Josias de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 172 – Vereador Josias de Souza/MDB

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 203 – Vereador Melo/Progressista

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 212 – Vereador Xavier/Republicanos

Justificativa - Impedimento Técnico: Não acatada por impedimento técnico a ação 2269 corresponde somente a equipamentos e material permanente. **Sugerimos** alterar a ação para 2052 - elemento 339030.

Emenda Impositiva nº 230 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Não foi acatada a emenda devido ao fato de que, não foi informada esta demanda no portfólio, sendo que esta programação requer análise e demanda de um tempo maior para a elaboração de projetos. Além do mais o valor é inexequível para uma ação deste porte. **Sugerimos** unir os 3 valores das emendas 230 , 232 e 239 para aproximar o valor para ser executável o equipamento da emenda 239 uma vez que neste local não existe parque infantil e nem academia.

Emenda Impositiva nº 232 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Conforme demonstrado no portfólio, o valor para instalação de ATI (25.000,00) e Playground médio (100.000,00) totaliza o valor de R$ 125.000,00. Considerando que o valor da respectiva emenda é de 44.000,00, haveria um déficit de 81.000,00, que a secretaria teria que aportar para cumprir a programação. Diante do exposto, conclui-se que o valor do déficit corresponderia a 64,80%, sendo

superior a margem de 20% conforme previsto em lei. **Sugerimos** unir os 3 valores das emendas 230 , 232 e 239 para aproximar o valor para ser executável o equipamento da emenda 239 uma vez que neste local não existe parque infantil e nem academia.

Emenda Impositiva nº 239 – Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Justificativa - Impedimento Técnico: Conforme demonstrado no portfólio, o valor para instalação de ATI (25.000,00) e Playground médio(100.000,00) totaliza o valor de R$ 125.000,00. Considerando que o valor da respectiva emenda é de 44.000,00, haveria um déficit de 81.000,00, que a secretaria teria que aportar para cumprir a programação. Diante do exposto, conclui-se que o valor do déficit corresponderia a 64,80%, sendo superior a margem de 20% conforme previsto em lei. **Sugerimos** unir os 3 valores das emendas 230 , 232 e 239 para aproximar o valor para ser executável o equipamento da emenda 239 uma vez que neste local não existe parque infantil e nem academia.

Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e política sobre Drogas:

Emenda Impositiva nº 100 – Vereador Alécio Espínola/PSC

Justificativa - Impedimento Técnico: Devido emenda ter destinado valores para determinadas entidades e tendo em vista que a execução da ação para pagamento de subvenções sociais deve ser realizada por chamamento público, não é possível indicar as entidades. Desta forma **solicitamos** respeitosamente que o vereador Sr. Alécio Espínola venha alterar a destinação para a ação 2559 (Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas.), elemento de despesa 339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica) para que a SESD consiga atender o encaminhamento proposto via emenda impositiva.